



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº614, DE 17 DE JULHO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando à greve deflagrada pelos servidores docentes e técnico-administrativos em maio do ano em curso e em atendimento à solicitação do presidente da Comissão Processante – PAD (23007.002021/2015-90),

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta dias), a partir de 03 de julho do ano em curso, o prazo para a comissão constituída através da Portaria nº430/2015-GR, composta pelos docentes: **Soraia Barreto Aguiar Fonteles (presidente)**, Matrícula SIAPE: 1528192, **Clovis Pereira Peixoto**, Matrícula SIAPE: 0285866 e **Jorge Luiz Rabelo**, Matrícula SIAPE: 0281193, concluir a apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº PAD (23007.002021/2015-90), para apurar fatos ocorridos no Centro de Ciências da Saúde – CCS, desta Universidade.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 17 de julho de 2015.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor